# Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007 **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** MUNICÍPIO DE SÃO GONCALO DO AMARANTE

### ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 14 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº 211

## **EXECUTIVO/GABINETE**

#### PORTARIA 945, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Exonera Coordenação Geral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1°- Exonerar ROSÉLIA COSTA DE ALMEIDA do cargo de Coordenação Geral da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo os seus efeitos desde 01 de novembro de 2016.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

> JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA 959, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Exonera Subsecretária de Praças, Cemitérios e Jardins.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1°- Exonerar MARIA EDILENE NÓBREGA DE SOUZA do cargo de Subsecretária de Praças, Cemitérios e Jardins da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

> JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA 960, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Exonera Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1°- Exonerar JOSÉ HERCULANO SOBRINHO do cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

> JAIME CALADO PERFIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

# **EXECUTIVO/LICITAÇÃO**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2016

O Pregoeiro da PMSGA, torna público que no dia 28 de novembro de 2016, às 09horas, fará licitação na modalidade Pregão Presencial com a contratação de empresa na elaboração, impressão e montagem de 75.000 (setenta e cinco mil) carnês para cobrança do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, no exercício de 2017. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.saogoncalo.rn.gov.br.

> São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de novembro de 2016. Raimundo Nonato Dantas de Medeiros Pregoeiro

# SAAE/LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2016 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Confecção e instalação de portões e grades de segurança. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): B.H.G. Madeiro ME no Valor Total de: R\$ 44.000,00 (quarenta quatro mil Reais).

> São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de novembro de 2016. Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

### **LEGISLATIVO**

#### PORTARIA Nº 253/2016. (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE.

Art.1º - EXONERAR Ioneide Raquel Silva do Nascimento do Cargo de Consultor Legislativo.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões, Palácio Poti Cavalcanti, São Gonçalo do Amarante-RN, 08 de novembro de 2016.

> Raimundo Mendes Alves Presidente





## GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro Telefones: 3278.4850 - 3278.3499 jom@saogoncalo.rn.gov.br Site: www.saogoncalo.rn.gov.br